



Câmara Municipal de Ventania

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/99

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 160 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno.

CONVOCA

Os senhores vereadores desta Casa de Leis para a reunião extraordinária a ser realizada no dia **22 de Janeiro do corrente ano, às 19:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, para a apresentação do Projeto de Lei nº 165/99, de autoria da Executivo Municipal.

Contando com a sua habitual atenção e para com este, antecipo agradecimentos.

Ventania, em 20 de janeiro de 1999.

Vereador **GABRIEL SIMEÃO SALVEGO**
Presidente da Câmara Municipal